

Coordenação dos Programas de Atenção às Pessoas em Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

MEMO Nº 0130/2022- DT

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2022.

À Senhora

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Senhora Secretária,



Considerando a Lei nº. 11.347/2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais para o controle da glicemia capilar aos pacientes portadores de diabetes e o Posicionamento Oficial SBD nº. 01/2017, que determina as recomendações sobre o tratamento injetável do diabetes com insulinas e incretinas;

Vimos, por meio do presente documento, solicitar de Vossa Senhoria **autorização para abertura de processo de aquisição de agulhas hipodérmicas**, conforme especificação, quantidades, e valores dispostos na relação em anexo.

Segundo a NT n. 500/2018-MS, para efeito de cálculo, considera-se o uso de uma (01) agulha por paciente/dia, conforme relatório de incorporação nº 245 de fevereiro/2017, prática que em sido adotada pela Secretaria de Saúde do Estado. O reuso de agulhas hipodérmicas resulta em inúmeras complicações, sendo a mais severa, processos infecciosos com perda de tecido no local da aplicação. Portanto, esta prática deve ser desencorajada substancialmente.

A necessidade da aquisição das agulhas baseia-se na mudança da apresentação das insulinas dispensadas ao paciente, que passaram dos tradicionais frascos-ampola, para canetas aplicadoras individuais, em 2021, bem como às mudanças na terapêutica prescrita, ocasionando um aumento significativo na demanda por tal insumo.

Por fim, pelas características apresentadas anteriormente, ressaltamos que as agulhas não constam no elenco de materiais do processo licitatório vigente, haja vista que o aumento no consumo se deu a partir do segundo semestre, quando o processo já se encontrava em andamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Fabírcia Marques Fiuza  
Diretoria Técnica  
Coord. DCNT  
Port.: 092/2020

**FABRÍCIA FIUZA**

Coord. dos Programas de Atenção às Pessoas  
com DCNT

Sâmia C. R. Borges  
Diretora  
Técnica/SESAU

*Sâmia Borges*

**SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES**  
Diretora Técnica – SESAU



3

DESPACHO

Protocolo: 981/2022

Ananindeua, 28 de janeiro de 2022.

À Senhora,  
**SAMIA BORGES**  
Diretoria Técnica/ SESAU

Autorizo seguimento do processo 981/2022-DT - MEMO Nº 0130/2022-DT, referente ao processo de aquisição de agulhas hipodérmicas, para atender aos pacientes portadores de diabetes assistidos pela rede de atenção à saúde do município de Ananindeua, dentro dos trâmites legais, encaminhando para providências.

Atenciosamente,

Dayane da Silva Lima

**Dayane da Silva Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Técnica

Recebido

01/02/2022